

PORTARIA N° 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Estabelece o calendário e pontos facultativos do exercício do ano de 2025, no CONSÓRCIO IBERÊ.”

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO IBERÊ** – Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental, **LUIZ ANDRÉ SPEROTTO**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do Consórcio IBERÊ, **RESOLVE**:

Art. 1° Ficam estabelecidos no CONSÓRCIO IBERÊ os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025, conforme as seguintes datas:

- I - 01 de janeiro, quinta-feira, confraternização universal (feriado nacional);
- II - 03 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 04 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 05 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
- V – 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, segunda-feira, Dia de Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 01 de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII – 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- IX – 20 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);
- X – 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI – 12 de outubro, domingo, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo a ser comemorado no dia 27 de outubro, segunda-feira);
- XIII – 02 de novembro, domingo, Dia de Finados (feriado nacional);
- XIV – 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV - 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI – 24 de dezembro, quarta-feira (ponto facultativo);
- XVII - 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional);
- XVIII – 31 de dezembro, quarta-feira (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025.

Chapecó/SC, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ SPEROTTO
Presidente do Consórcio Iberê
Prefeito Municipal de Guatambu/SC